



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Adão Alves
Borges – Pioneiro.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Adão Alves Borges – Pioneiro, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 37 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Altos da Coxilha, Rua “B”, entre os lotes nº 01 a 14 da quadra 02 e 02 a 10 da quadra 02, iniciando na Rua Luiz Freschi parte do mesmo Lote Rural, direção oeste-leste. A artéria é uma travessa da Rua Luiz Freschi e está localizada no Bairro Cristo Rei.

Art. 3º A placa indicativa conterá: “RUA ADÃO ALVES BORGES – PIONEIRO”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 14 de dezembro de 2020.

Ilgue Antonio Rossetto
Vereador da Bancada do MDB



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

Adão Alves Borges, filho de Albino Borges e Santina de Oliveira, nascido em Pato Branco no Paraná, no ano de 1947.

Quando tinha aproximadamente 20 anos mudou-se para Erechim e passou a residir no Bairro Cristo Rei, sendo um dos primeiros moradores deste bairro. Morou no mesmo aproximadamente 32 anos e dentre os motivos que merece esta homenagem, é por ter sido um líder comunitário e um dos pioneiros do Bairro Cristo Rei.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 14 de dezembro de 2020.

**Ilgue Antonio Rossetto
Vereador do da Bancada do MDB**